

TERMO DE PRORROGAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOROCABA, POR MEIO DA SECRETARIA DA SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SOROCABA – APAE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DE REFERÊNCIA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA DE TODAS AS IDADES.

Processo Adm. nº 2023/027.112-4

O **MUNICÍPIO DE SOROCABA**, neste ato denominado **CONVENENTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 46.634.044/0001-74, localizada na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041, no Bairro Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP CEP: 18.013-280, neste ato representado pelo Secretário da Saúde, Dr. Magno Sauter Ferreira de Andrade Júnior, e do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SOROCABA – APAE**, pessoa jurídica de direito privado, instituição privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 71.869.358/0001-01, fixada à Rua Ubirajara, nº 528, Bairro Vila Gabriel, Sorocaba – SP, neste ato representada pelo seu Presidente Voluntário o Sr. Fábio Nobuhiro Umezu, doravante denominada **CONVENIADA**.

Com fundamento no art. 199 da Constituição da República, no art. 116 da Lei Federal 14.133/21; na Lei Federal nº 8.080/90; na Lei Federal 8.142/90 e no Decreto Municipal nº 26.317, de 04 de agosto de 2021, pactuam o presente instrumento para a execução de serviço de relevante interesse público, sob os termos expostos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1 Fica o presente ajuste prorrogado por 12 (doze) meses, não havendo alteração no objeto ou no repasse financeiro mensal do instrumento originalmente pactuado, nos termos de sua cláusula 2.1.

1.2 Em razão da presente prorrogação, a vigência contratual compreenderá o período de 23/04/2025 a 22/04/2026.

1.3 Após a assinatura da presente prorrogação o Município publicará o extrato do ajuste no Diário Oficial do Município, condição está para que produza seus efeitos jurídicos (art. 28, §1º do Decreto Municipal 26.317/2021).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Em razão do presente Termo de Prorrogação de Convênio, a Entidade conveniada executará o Serviço Especializado de Habilitação e Reabilitação de referência de Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla de todas as idades, para atendimento de demanda devidamente encaminhada e regulada pela Secretaria Municipal de Saúde de Sorocaba.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS REPASSES

3.1 O valor total do ajuste permanece R\$1.508.967,24 (um milhão, quinhentos e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos) a ser repassado em 12 (doze) parcelas de R\$ 125.747,27 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos) mensais, que serão creditadas em conta bancária da organização celebrante, aberta especificamente para esse fim, conforme declarado pela contratada.

3.2 Os recursos a serem repassados são provenientes da seguinte dotação:

Órgão	Econômica	Programa	Ação	Fonte
18.01.00	3.3.50.39.06	1001	2093	1

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do ajuste originário e respectivos aditamentos não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 Para dirimir eventuais conflitos emergentes deste Termo de Convênio e não solucionadas pela via administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Sorocaba.

E por estarem assim justos, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sorocaba, 23 de abril de 2025.

Magno Sauter Ferreira de Andrade Júnior
Secretário da Saúde
Prefeitura de Sorocaba

FABIO
NOBUHIRO
UMEZU: 1
Assinado de forma digital por
FABIO NOBUHIRO
UMEZU: 1
DN: c=BR, o=ICL-Brasil,
ou=VideoConferencia,
ou=0912584200014,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=(em branco), cn=FABIO
NOBUHIRO UMEZU: 1
Dados: 2025.04.22 14:39:20 -05'00'

Fábio Nobuhiro Umezu
Presidente Voluntário
Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais de Sorocaba – APAE

Testemunha 1
Nome:

Testemunha 2
Nome: